[•]

CNPJ/MF nº [•]

NIRE [•]

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA [•]**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [•] ([•]) dias do mês de dezembro de 2020, às [•] horas, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, 1.117, Sala 1, Paraviana, CEP 69.307-272, localizada na Cidade do Boa Vista, Estado de Roraima. (“**Emissora**”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto nos artigos 71, §2º e 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula [•] do“*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da [•]*” celebrado, em [•] de [•] de 2020, entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura de Emissão**”), em razão da presença dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“**Debenturistas**”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 1ª Série e da 2ª Série (conforme definidas na Escritura de Emissão).
3. **PRESENÇA:** representantes **(i)** Debenturistas da 1ª Série e da 2ª Série representando 100% (cem por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da 1ª (primeira) emissão da [•] (respectivamente, “**Debêntures**” e “**1ª Emissão**”), conforme verificou-se da Lista de Presença constante doAnexo I à presente ata; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representante do Agente Fiduciário.
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. [•], e secretariado pelo Sr. [•]. **[NOTA LEFOSSE: DE ACORDO COM A ESCRITURA, A PRESIDÊNCIA E A SECRETARIA DA AGD CABERÃO AOS REPRESENTANTES ELEITOS PELOS DEBENTURISTAS DE CADA SÉRIE]**
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre:
	* + 1. o consentimento prévio (waiver) para a realização, pela Emissora, da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no montante total de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (“2ª Emissão”), de forma que não seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme previsto na cláusula 5.1.1, inciso (vii) da Escritura de Emissão; e
			2. a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que couber, possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral Debenturistas, incluindo, mas não se limitando a celebrar a escritura da 2ª Emissão, contratos, incluindo aqueles necessários à constituição das garantias a serem outorgadas na 2ª Emissão aditamentos e a contratação dos prestadores de serviços da 2ª Emissão, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso.
6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos debenturistas da 1ª série e da 2ª série, sem quaisquer restrições, aprovaram integralmente as matérias abaixo:
	* + 1. o consentimento prévio (*waiver*) para a realização, pela Emissora, 2ª Emissão, de forma que não seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Automático, conforme previsto na cláusula 5.1.1, inciso (vii) da Escritura de Emissão; e
			2. a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que couber, possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na presente Assembleia Geral Debenturistas, incluindo, mas não se limitando a celebrar a escritura da 2ª Emissão, contratos, incluindo aqueles necessários à constituição das garantias a serem outorgadas na 2ª Emissão aditamentos e a contratação dos prestadores de serviços da 2ª Emissão, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso.

Os termos utilizados neste ato, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste ato, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão, conforme aditada.

1. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGD, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Esta ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

[•], [•] de [•] de 2020.

Mesa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| [•]Presidente |  | [•]Secretário |

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da [•], realizada em [•] de [•] de 2020)*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Agente Fiduciário:****SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: |  | Nome: |
| Cargo: |  | Cargo: |

 |

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da [•], realizada em [•] de [•] de 2020)*

**Emissora:**

**[•]**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: |  | Nome: |
| Cargo: |  | Cargo: |

**ANEXO I**

**LISTA DE ASSINATURA DE DEBENTURISTAS DA** **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA [•], REALIZADA EM [•] DE DEZEMBRO DE 2020**

**[NOTA LEFOSSE: A SER INSERIDA OPORTUNAMENTE. VERIFICAR SE FAREMOS POR PÁGINAS DE ASSINATURAS PARA FACILITAR OU TABELA]**

**DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE**

**DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE**